



Manual de Elaboração da Política Anual de Investimentos (PAI)

1. OBJETIVO DO MANUAL

Este manual tem por objetivo demonstrar detalhadamente como é elaborada e aprovada a Política Anual de Investimentos (PAI) do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV. A construção da PAI atende a formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei Complementar nº 119/2009;
- Lei Complementar nº 246/2015;
- Resolução CMN nº 4.963/2021;
- Portaria MTP nº 1.467/2022;
- Lei Complementar nº 330/2023.

3. RESPONSABILIDADES

Quem participa	Responsabilidades
Setor de Investimentos	Elaborar a alocação estratégica para o próximo exercício, redigir a proposta de minuta da PAI;
Comitê de Investimentos	Discutir, analisar e aprovar a proposta de minuta da PAI;
Conselho Previdenciário	Discutir e deliberar sobre a minuta da PAI.



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência**

4. DEFINIÇÃO

A PAI formaliza os objetivos e restrições de investimentos da gestão dos recursos do Macaeprev através da designação dos segmentos, ativos financeiros, faixas de alocação estratégica, restrições, limites e tipo da gestão, obedecendo aos princípios de boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

5. DETALHAMENTO DO PROCESSO

- 1º. Identificar a legislação vigente que dispõe sobre as aplicações dos RPPS e sobre a elaboração da PAI:** o processo de elaboração e aprovação da Política Anual de Investimentos (PAI) tem início com a identificação da legislação vigente que rege as aplicações dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e as diretrizes para a formulação da PAI. O Setor de Investimentos deve analisar as normas e regulamentos aplicáveis para assegurar que o documento a ser elaborado esteja em total conformidade com as obrigações legais;
- 2º. Elaborar a alocação estratégica para o próximo exercício, considerando as projeções e perspectivas do mercado:** Com base na legislação vigente, o Setor de Investimentos começa a elaborar a alocação estratégica para o próximo exercício. Esse planejamento leva em consideração as projeções econômicas, as expectativas do mercado financeiro e a análise de risco dos diferentes tipos de ativos disponíveis para investimento. O objetivo é definir como os recursos previdenciários serão distribuídos entre diferentes classes de ativos, buscando um equilíbrio entre segurança, liquidez e rentabilidade, conforme os limites estabelecidos pelas normativas;
- 3º. Redigir a proposta de minuta da PAI:** após definir as estratégias, o setor responsável redige a primeira versão da PAI, contendo as diretrizes, objetivos de investimento e os requisitos presentes na legislação;
- 4º. Enviar minuta para análise:** a minuta da PAI é enviada para análise do Comitê de Investimentos;



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência**

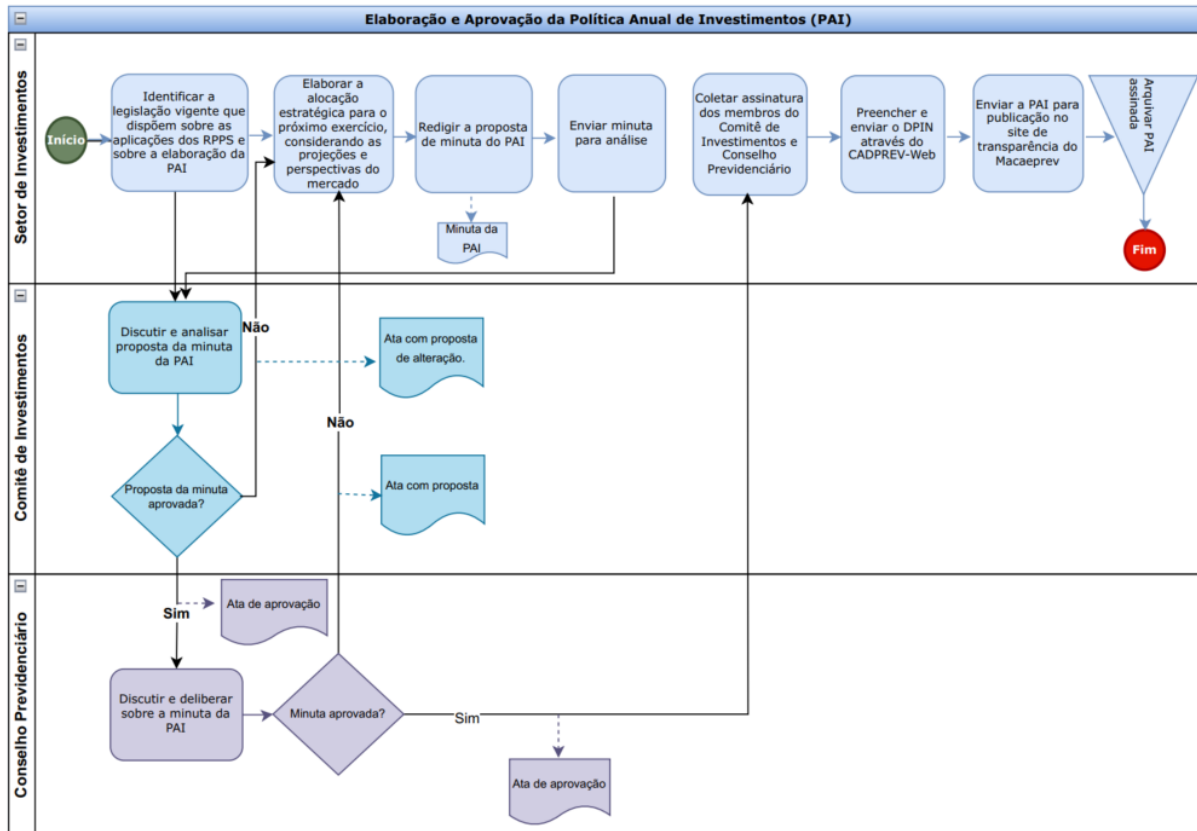
- 5º. Discutir e analisar proposta da minuta da PAI:** com a minuta da PAI pronta, os membros do Comitê de Investimentos revisam a proposta minuciosamente, considerando a viabilidade das alocações sugeridas, a adequação das projeções e o alinhamento com as condições de mercado e o perfil de risco do Instituto. Durante a reunião do Comitê, todas as sugestões são registradas em uma ata de reunião, que formaliza as análises e conclusões. A ata deve indicar se a minuta foi aprovada, se ajustes são necessários ou se há a necessidade de uma revisão completa. Se a proposta for aprovada sem modificações, a ata de reunião deve indicar claramente a decisão e o documento segue para a análise do Conselho Previdenciário. Se forem necessárias alterações, o Comitê discute os pontos de ajuste e emite uma ata com a proposta de alteração, formalizando as mudanças sugeridas. A minuta é revisada pelo Setor de Investimentos conforme as orientações e submetida novamente para validação do Comitê;
- 6º. Discutir e deliberar sobre a minuta da PAI:** Após a aprovação pelo Comitê de Investimentos, a minuta é enviada ao Conselho Previdenciário para análise e deliberação. Durante a reunião do Conselho, a minuta é avaliada com foco em garantir que a PAI esteja em conformidade com os princípios de boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Assim como na etapa anterior, todas as discussões e decisões são registradas em uma ata de reunião que formaliza a decisão do Conselho, independentemente do resultado. Se a minuta for aprovada sem modificações, a PAI segue para a assinatura formal com a ata de aprovação. Se o Conselho identificar a necessidade de ajustes, a ata é emitida com observações e propostas de alterações, retornando a minuta ao Setor de Investimentos para revisão;
- 7º. Coletar assinatura dos membros do Comitê de Investimentos e Conselho Previdenciário:** Após a aprovação pelo Conselho Previdenciário, a versão final da PAI deve ser assinada pelos membros do Comitê de Investimentos e do Conselho Previdenciário. A coleta das assinaturas é uma etapa obrigatória para dar validade formal ao documento;

8º. Preencher e enviar o DPIN através do CADPREV-Web: Após a aprovação e assinaturas, o Setor de Investimentos preenche o Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) através do CADPREV-Web. O envio e consistência do DPIN são critérios obrigatórios para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);

9º. Enviar a PAI para publicação no site de transparência do Macaeprev: A PAI assinada e o DPIN são disponibilizados no site de transparência do Macaeprev. Essa publicação permite que os segurados e beneficiários acompanhem as diretrizes de aplicação e gestão dos recursos do Instituto para o próximo exercício;

10º. Arquivar a PAI assinada: Após a publicação, a Política Anual de Investimentos assinada é arquivada.

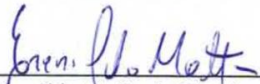
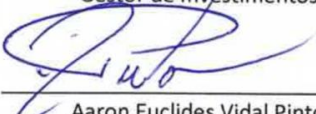
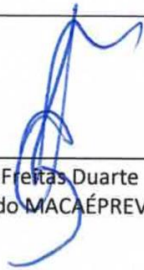
6. FLUXOGRAMA DO PROCESSO





Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência

7. CONTROLE DE DATAS DE EMISSÃO E REVISÃO

Elaborado por:	Aprovador por	Nº revisão	Data
 Erenildo Motta da Silva Junior Gestor de Investimentos  Aaron Euclides Vidal Pinto Assessor Adjunto	 Claudio de Freitas Duarte Presidente do MACAÉPREV	1.0	Setembro/2024